



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simples

Em: 15/02/2024

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a pavimentação asfáltica da Rua Pórfiro de Araújo, e também das demais ruas em do entorno, o asfalto proporciona uma superfície mais segura e confortável para ciclistas, motoristas, e pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o tráfego local. Além disso, a pavimentação melhora a acessibilidade, permitindo o acesso mais fácil a residências, estabelecimentos comerciais e serviços públicos, o que é essencial para o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade da Taíba.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

15/02/24
Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a **pavimentação asfáltica da Rua Pórfiro de Araújo, e também das demais ruas em do entorno, o asfalto proporciona uma superfície mais segura e confortável para ciclistas, motoristas, e pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o tráfego local. Além disso, a pavimentação melhora a acessibilidade, permitindo o acesso mais fácil a residências, estabelecimentos comerciais e serviços públicos, o que é essencial para o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade da Taíba.**

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, **a pavimentação asfáltica da Rua Pórfiro de Araújo, e também das demais ruas em do entorno, o asfalto proporciona uma superfície mais segura e confortável para ciclistas, motoristas, e pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o tráfego local. Além disso, a pavimentação melhora a acessibilidade, permitindo o acesso mais fácil a residências, estabelecimentos comerciais e serviços públicos, o que é essencial para o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade da Taíba.**

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 de Fevereiro de 2024.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.